Of. nº 353/13-SG. Esteio, 10 de abril de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 09 de abril, solicita a Vossa Excelência, que determine a Secretaria competente, que faça a limpeza e/ou notifique ao proprietário do imóvel localizado na Rua Dalva de Oliveira, s/nº, na estrada da entrada da Barreira, para providencie a limpeza do terreno. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, o local apontado tornou-se um depósito de animais mortos, entulhos e lixo.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.